

Despacho n.º 92/GM/98**批示 第92/GM/98號**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/98/M, de 11 de Maio, e no uso da competência que me foi delegada pelo Conselho de Curadores, designo o licenciado Elias Farinha Soares para exercer, a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Setembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

本人根據刊登於五月十一日第 18/98/M 號法令附件之「澳門合作與發展基金會」章程第十條第一款的規定，以及行使信託委員會授予的權限，委任 Elias Farinha Soares 學士擔任澳門合作與發展基金會行政委員會全職委員，由一九九八年十月一日起生效。

命令公布

一九九八年九月二十八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 93/GM/98**批示 第93/GM/98號**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/98/M, de 11 de Maio, e no uso da competência que me foi delegada pelo Conselho de Curadores, designo Lam Kam Seng, aliás Peter Lam, para exercer, a tempo parcial, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Setembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

本人根據刊登於五月十一日第 18/98/M 號法令附件之「澳門合作與發展基金會」章程第十條第一款的規定，以及行使信託委員會授予的權限，委任 Lam Kam Seng 又名 Peter Lam 擔任澳門合作與發展基金會行政委員會非全職委員，由一九九八年十月一日起生效。

命令公布

一九九八年九月二十八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 94/GM/98**批示 第94/GM/98號**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/98/M, de 11 de Maio, e no uso da competência que me foi delegada pelo Conselho de Curadores, designo Stanley Au Chong Kit para exercer o cargo de presidente do Conselho Fiscal da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Setembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

本人根據刊登於五月十一日第 18/98/M 號法令附件之「澳門合作與發展基金會」章程第十三條第一款的規定，以及行使信託委員會授予的權限，委任區宗傑擔任澳門合作與發展基金會監事會主席，由一九九八年十月一日起生效。

命令公布

一九九八年九月二十八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 95/GM/98**批示 第95/GM/98號**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/98/M, de 11 de Maio, e no uso da competência que me foi delegada pelo Conselho de Curadores, designo o licenciado Frederico Marques Nolasco da Silva para exercer o cargo de membro do Conselho Fiscal da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998.

本人根據刊登於五月十一日第 18/98/M 號法令附件之「澳門合作與發展基金會」章程第十三條第一款的規定，以及行使信託委員會授予的權限，委任 Frederico Marques Nolasco da Silva 學士擔任澳門合作與發展基金會監事會委員，由一九九八年十月一日起生效。

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Setembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 96/GM/98

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/98/M, de 11 de Maio, e no uso da competência que me foi delegada pelo Conselho de Curadores, designo a licenciada Maria de Lourdes Corrêa Paes d'Assumpção para exercer o cargo de membro do Conselho Fiscal da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Setembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extracto de despacho

Por despacho n.º 117-I/GM/98, de 4 de Setembro, de S. Ex.ª o Governador:

Licenciado Gonçalo de Amarante Xavier — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como assessor deste Gabinete, a partir de 21 de Outubro de 1998.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 30 de Setembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Despacho n.º 9/SACE/98

No momento em que o engenheiro José Henrique Rodrigues Felício cessa funções no Território, após catorze anos de prestação de serviço na Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, é oportuno e justo que seja manifestado publicamente o apreço pela competência e eficácia demonstradas no seu desempenho.

Iniciou a sua actividade naquela Direcção de Serviços como técnico de informática e, durante o período de onze anos, exerceu o cargo de chefe do respectivo Departamento de Informática que, mercê do seu zelo, conhecimentos técnicos, capacidade de organização dos meios disponíveis e perseverança na sua actualização, correspondeu sempre às crescentes exigências decorrentes da evolução e aperfeiçoamento do tratamento e difusão da informação estatística.

O engenheiro José Henrique Rodrigues Felício, para além da dedicação e espírito de missão evidenciados, soube ainda granjear o apreço e a consideração de todos os que com ele lidaram.

命令公布

一九九八年九月二十八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 96/GM/98 號

本人根據刊登於五月十一日第 18/98/M 號法令附件之「澳門合作與發展基金會」章程第十三條第一款的規定，以及行使信託委員會授予的權限，委任 Maria de Lourdes Corrêa Paes d'Assumpção 學士擔任澳門合作與發展基金會監事會委員，由一九九八年十月一日起生效。

命令公布

一九九八年九月二十八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 綱 要

摘錄自總督於一九九八年九月四日作出的第 117-I/GM/98 號批示：

Gonçalo de Amarante Xavier 學士在澳門總督辦公室擔任顧問的定期委任自一九九八年十月二十一日起續期一年。

一九九八年九月三十日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

經濟協調政務司辦公室

批示 第 9/SACE/98 號

José Henrique Rodrigues Felício 工程師在本地區為統計暨普查司服務十四年後，現即將卸任之際，宜對其擔任職務時所表現的才幹和能力作公開評價，這亦是正確的。

他在該司首先擔任資訊技術員，之後的十一年裡擔任有關之資訊廳廳長一職，由於其工作熱心、具有技術知識、對工作設施方面有組織能力，並堅持努力不懈，一直都能回應在發展及改良處理和發表統計資料方面所出現的更高要求。

José Henrique Rodrigues Felício 工程師除了表現出專心致志和工作上的專業精神外，亦博得與其共事的所有人士之尊重和重視。